câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- MINAS GERAIS
RUA BARAO DE PIUMHY -121- CENTRO- FORMIGA-MG
CEP 37.290/000 CGC 16.784.720/0001.25

LEI N. 2582 DE 08 ABRIL DE 1996

" AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ART. 01. -: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, CREDITO ESPECIAL no valor de r$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) ,para atender ao programa abaixo discriminado:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
0201.....GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA
03.....ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO.....R$200,00
07.....ADMINISTRAÇAO.....R$200,00
021.....ADMINIS. GERAL.....R$200,00
0307021077.....CONTR.A ASSOC.BRAS. MUNIC.(ABM).....R$200,00
3233.00.....CONTRIBUIÇOES CORRENTES (310).....R$200,00

TOTAL.....R$200,00

ART. 02. Para fazer face às despesas de que trata o art. 01. fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, a Reserva de Contingencia
03.....RESERVA DE CONTINGENCIA.
0301.....RESERVA DE CONTINGENCIA (999).....R$ 200,00
TOTAL.....R$ 200,00

ART 03.: Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO AOS 10 DE ABRIL DE 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.